



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Estado do Espírito Santo**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0473, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS  
RESULTANTES DO RELATÓRIO DA PORTARIA  
Nº 0226-A, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

- I - Determinar à Secretaria da Mulher, Habitação e Assistência Social a adoção de medidas para revogar a concessão do benefício de Aluguel Social considerados irregulares.
- II – Seja apresentada pela Secretaria da Mulher, Habitação e Assistência Social, uma proposta de resolução dispendo sobre a concessão de Aluguel Social.
- III – Tornar Permanente a Comissão nomeada pela Portaria nº0226-A, de 22 de abril de 2021 para análise dos pedidos de aluguel social.
- IV – Manter atualizados os sistemas e constante capacitação com treinamentos para o pessoal designado por alimentar com dados o Sistema do Programa Bolsa Família.
- V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
aos 12 de agosto de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL